

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2024

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2024**

**Objeto - Concessão administrativa da construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não-pedagógicos de 16 (dezesseis) novas Unidades de Ensino de Nível Médio e Ensino Fundamental II no Estado de São Paulo – Lote Leste**

Às 14h do dia 29 de outubro de 2024, na sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), situada na Rua XV de novembro, 275, Centro, São Paulo/SP, a Comissão de Contratação, presidida por Vincenzo Carone e composta por Maria Laura Felix de Souza e Caio Augusto de Oliveira Casella, designados pela Resolução SEDUC nº 56 de 06 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 26 de julho de 2024, retificado na publicação de 09 de agosto de 2024, deu início à **SESSÃO PÚBLICA DE ENTREGA DOS ENVELOPES** no âmbito do Concorrência Internacional nº 02/2024, que tem por objeto a Concessão administrativa da construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não-pedagógicos de 16 (dezesseis) novas Unidades de Ensino de Nível Médio e Ensino Fundamental II no Estado de São Paulo – Lote Leste (“Edital”).

Conforme previsto no item 14.5 do Edital, a Comissão de Contratação procedeu ao recebimento dos Envelope A – Documentos de Credenciamento, Envelope B - Garantia de Proposta, Envelope C – Proposta Comercial e Envelope D – Documentos de Habilitação dos interessados presentes.

Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) minutos, previsto no item 14.5.1 do Edital, às 15h, foi encerrado período de recebimento dos Envelopes, ficando constatada a entrega tempestiva pelos seguintes licitantes:

**1) CONSÓRCIO SP + ESCOLAS**

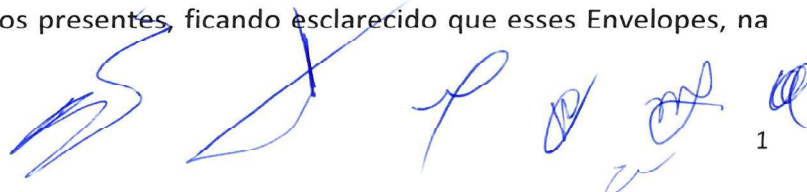
EMPRESA LÍDER: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**2) CONSÓRCIO JOPE ISB**

EMPRESA LÍDER: JOPE INFRAESTRUTURA SOCIAL BRASIL S/A

**3) CS INFRA S/A**

Os Envelope C – Proposta Comercial e Envelope D – Documentos de Habilitação, em suas formas originais, ou seja, inviolados, foram alocados em malotes fornecidos pela B3, devidamente lacrados na presença da Comissão de Contratação e dos presentes, ficando esclarecido que esses Envelopes, na



1

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria da Educação  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2024**

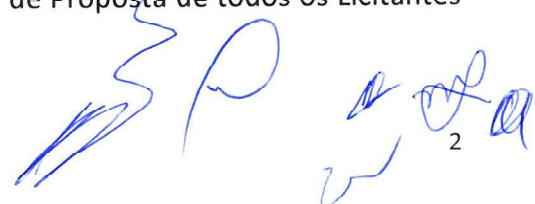
mesma forma como recebido e lacrado em malotes, serão mantidos sob custódia no cofre da B3. Referidos Envelopes foram alocados nos Malotes nº G3651719 e G3651721.

Em ato subsequente e, nos termos do item 14.6 do Edital, a Comissão de Contratação procedeu à abertura do Envelope A – Documentos de Credenciamento e realizou o credenciamento do Licitantes, conferido os documentos de identificação e de comprovação da condição dos representantes legais.

<b>RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE</b>	<b>REPRESENTANTES CREDENCIADOS E/OU PARTICIPANTE CREDENCIADA</b>
<b>CS INFRA S/A</b> CNPJ nº 43.312.111/0001-46	<u>Represente Credenciado:</u> Pedro Henrique Mendes de Castro – [REDACTED] [REDACTED] William Ochiulini Laviola – R [REDACTED] [REDACTED]
<b>CONSÓRCIO SP + ESCOLAS</b> EMPRESA LÍDER: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 07.095.509/0001-04	<u>Represente Credenciado:</u> Tales Massari Reis – [REDACTED] Rodolfo Gonçalves Furtado Lima – [REDACTED] [REDACTED]
<b>CONSÓRCIO JOPE ISB</b> EMPRESA LÍDER: JOPE INFRAESTRUTURA SOCIAL BRASIL S/A CNPJ 44.742.652/0001-77	<u>Representante Credenciado:</u> João Mario Thales Domingues Martins – [REDACTED] [REDACTED] Vagner Nunes Martins – [REDACTED]

Em benefício do tempo, foi realizada análise preliminar dos documentos para verificar aspectos formais do credenciamento de cada um dos licitantes, sem prejuízo de análise posterior detalhada da Comissão de Contratação. Nesses termos, credenciados os representantes legais das Licitantes, a Comissão de Contratação esclareceu aos presentes que procederá à abertura dos Envelopes B – Garantia de Proposta, nos termos do item 14.7 do Edital, ficando facultado aos Licitantes e seus Representantes Credenciados ou Participantes Credenciados o acompanhamento da abertura dos Envelope B – Garantia de Proposta.

O Presidente da Comissão de Contratação, na presença dos demais membros da Comissão de Contratação, dos licitantes e seus Representantes Credenciados ou Participantes Credenciados, e dos funcionários da B3, realizou a abertura dos Envelope B – Garantia de Proposta de todos os Licitantes credenciados.



2



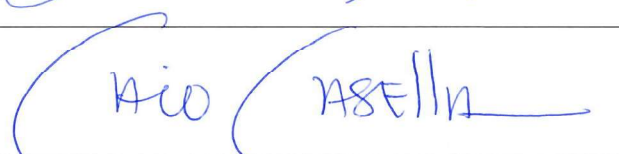
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria da Educação**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2024**


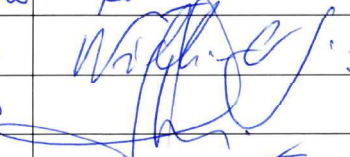

Foi dada a oportunidade de rubrica aos Representantes Credenciados presentes. Os Representantes Credenciados declinaram da faculdade de rubricar referidos documentos.

Na oportunidade, a Comissão de Contratação esclareceu aos presentes que, na forma do disposto no item 14.9 do Edital, as Garantias de Proposta apresentadas no Envelope B – Garantia de Proposta seriam devidamente avaliadas, para fins de validação da adequação ao disposto no item 11 do Edital e que, em 01 de novembro de 2024, será divulgado comunicado contendo a decisão sobre a aceitação dos documentos apresentados.

A Comissão de Contratação destacou aos presentes que a abertura dos Envelope C – Proposta Comercial de todos os licitantes cujas Garantias de Proposta tenham sido declaradas regulares pela Comissão de Contratação, bem como a abertura do Envelope D – Documentos de Habilitação do licitante mais bem classificado, ocorrerá no dia 04 de novembro de 2024 às 14h, na B3, conforme disposto no Edital.

Nada mais havendo a registrar, às 15h40 foi encerrada a Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Contratação e pelos Representantes Credenciados dos licitantes.

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
Vicenzo Carone [REDACTED]	
Maria Laura Felix de Souza [REDACTED]	
Caio Augusto de Oliveira Casella [REDACTED]	

REPRESENTANTES DAS LICITANTES		
EMPRESA/CONSÓRCIO	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
CS INFRA S/A	Pedro Henrique Mendes de Lencas	
	William Echlini, Junior	
CONSÓRCIO SP + ESCOLAS	TALES MASSALI REIS	
CONSÓRCIO JOPE ISB	José Marcos Thales O. Martins	

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Secretaria da Educação**

**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2024**

--	--	--

